



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 13-2024

11 de abril de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nº 13/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 11 de abril de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
05/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	Capitão BM VINICIUS
06/04/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
07/04/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM NETO
08/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	1º Tenente BM GONÇALVES
09/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	Major BM JACSON
10/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1º Tenente BM GARCIA
11/04/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	Capitão BM NETO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a responder pelo Comando da 3ª/13ºBBM o 1º Tenente BM Mtcl 988783-0 DANIEL LOPES GONÇALVES, comandante da 2ª/3ª/13º BBM São João Batista, no período de 07 a 21/04/2024 cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Capitão BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA.

PALESTRANTE

Capitão BM Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, palestrante, no 1º Webnário Nacional de Combate a Incêndio do CBMRS, que acontece de 8 a 12 de abril de 2024 visando apresentar as melhores práticas de táticas e técnicas de combate a incêndios desenvolvidas no Brasil.

LICENÇA PATERNIDADE

Concedo ao Capitão BM Mtcl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA comandante da 3ª/13ºBBM – Tijucas, 15 (quinze) dias consecutivos de dispensa do serviço, a contar de 07 de abril de 2024, devido ao nascimento de seu filho, conforme declaração de nascido vivo 108712 01 55 2024 1 00104 256 0037432 66.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante do 1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 199-24-13°BBM do 3° Sgt BM Mtcl 932411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE do 2º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, o qual solicita 40 (quarenta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas sendo a contar de 04 de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

1° Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe da SSCI do 13°BBM (Balneário Camboriú)

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 08/04/2024, o 1° Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS do 13°BBM – Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto serviço BM com restrição temporária por 90 dias para esforço físico sobre joelho direito, APTO promoção, APTO TAF BM alternativo, evitar impacto sobre joelho direito, pode realizar caminhada” Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

PORTARIA N° 166/CBMSC, de 13/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR Mtcl 921570-0 ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria N° 352/CBMSC/2020, deixando de atuar no 1º/2ª/13°BBM – Itapema, para atuar em função administrativa no 1º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, no período de 18/03/2024 à 20/09/2024, conforme processo nº CBMSC 6765/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.225 de 15/03/2024)

PORTARIA N° 182/CBMSC, de 20/03/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 905537-1 ALCIR DE LIMA, para atuar em função administrativa no 13°BBM – Balneário Camboriú, no período de 25/03/2024 a 24/03/2026, conforme processo nº CBMSC 7557/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.231 de 25/03/2024)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo s/n do Cabo BM Mtcl 931816-0 ERTON MAROTTA do 1º/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 16 de abril de 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM GABRIEL BARRETO DE MELO
Comandante do 1º/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na nota nº 31-24-13°BBM do Sd BM Mtcl 691466-7 AUGUSTO CAMILLO NOGUEIRA do 2º/3ª/13°BBM – São João Batista, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01 de maio de 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 3º/2ª/13°BBM (São João Batista)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 8884/2024 do Cb BM Mtcl 932188-8 HARISON DOS SANTOS do 2º/3ª/13°BBM – São João Batista, onde solicita 30 (trinta) dias de usufruto de Licença Especial a contar de 01 de junho de 2024, recebeu o seguinte despacho com fulcro no Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM DANIEL LOPES GONÇALVES
Comandante do 3º/2ª/13°BBM (São João Batista)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 931849-6 VINICIUS DE SOUZA LOPES, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 22 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer da médica

Dra. Pabline Novotni, CRM-SC 24434. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 931849-6 VINICIUS DE SOUZA LOPES, do 1º/2ª/13°BBM – Itapema, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 04 (quatro) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 25 de março de 2024, por motivo de doença, de acordo com o parecer da médica Dr. Daniel Fontelles, CRM-SC 29350. Homologado conforme Portaria N° 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

PORTARIA N° 13-24-13°BBM, de 10/04/2024.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a IG 10-03-BM,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a pedido do serviço comunitário de acordo com o § 1º do Art. 47 da IG 10-03 BM a contar de 01/01/2024.

GONZALO GARDENES, CPF 716.622.541-64, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

RAFAEL BAUMGARTNER, CPF 026.817.359-12, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

LEONARDO SANTOS PEREIRA, CPF 104.305.189-94, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

PATRICIA BERNARDI, CPF 072.970.569-28, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

Art. 2º Afastar ex-officio do serviço comunitário de acordo com o Inciso I do § 3º do Art. 47 da IG 10-03 BM a contar de 01/01/2024.

DANIELLA MAIA ZANCANARIO, CPF 095.656.179-99, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

FERNANDO APARECIDO CARDOS, CPF 035.312.599-70, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

ANDERSON BRICK, CPF 088.981.189-02, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

FELIPE DA ROSA TORRES, CPF 034.578.840-05, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

ALEXANDRE VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, CPF 089.086.089-07, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

IGOR FERREIRA SANTOS, CPF 090.653.549-21, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

BRYAN IATZAC LIRA, CPF 066.663.189-19, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

Art. 3º Excluir ex-officio do serviço comunitário em razão do ingresso no Curso de Formação de Praças CBMSC, a contar de 03/07/2023.

LUIS GUSTAVO PAULON CAMARGO, CPF 104.442.229-79, Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/13°BBM – Itapema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, 10 de abril de 2024.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/13°BBM (Itapema)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 203/2023/CBMSC

NOTA DE PUNIÇÃO

Precluídos os prazos para recursos administrativos regulamentares ao Processo Administrativo Disciplinar n° 203/2023/CBMSC, Puno o Cabo BM Mtcl 931.828-3 LUCAS PEREIRA BITENCOURT com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do R3 do CBMSC.

Major BM JACSON LUIZ DE SOUZA
Comandante da 1ª/13°BBM (Balneário. Camboriú)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

(assinado digitalmente)